



**CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
20/09/2023 - 19/09/2024**

**ATA Nº 016
EXTRAORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reunião do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situado na rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro - Piraí-RJ, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência, de acordo com a Lei 1.104 de 18/12/2012 – Artigo 110, a saber: Geovane Machado Scardino – Presidente e os membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, Sônia Aparecida Galhano e Adriana Augusto Chaves. O Presidente no uso de suas atribuições cientificou os conselheiros do envio do processo nº 00701/2024, em 21/11/2024, e passou a fazer a leitura. O processo encaminha a Política Anual de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, para o ano de 2025, conforme disposto no artigo 4º, §1º da resolução nº 4.963 de 25/11/2021, tendo sido a mesma definida pelo Gestor do RPPS, de acordo com a Portaria MPS, nº 1467/2022, art. 101. Após a leitura e ciência das informações contidas no processo, para o acompanhamento da situação financeira do RPPS, e considerando ATA da 2ª reunião extraordinária, do Comitê de Investimentos, realizada no dia 13/11/2024, onde reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos do RPPS, para a definição da referida política de investimentos do RPPS, para o exercício de 2025, com vistas à adequação ao mercado. Destacamos, abaixo: Tabela_01 (Classificação do FPSMP como “Investidor Qualificado”, pág. 04, da Política de Investimentos 2025) e Tabela_02 (Alocação Estratégica dos Recursos, pág. 14, da Política de Investimentos 2025)

Tabela_01



Caso o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ** não cumpra um dos requisitos citados acima, este será classificado como **INVESTIDOR COMUM**, sendo vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos destinados a Investidores Qualificados ou Profissionais.

Para a identificação da Categorização do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ**, consideramos as seguintes informações:

Análise do Perfil	
Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)	303.087.462,69
Nível de Aderência conquistado no Pró-Gestão	NÍVEL I
Vencimento da Certificação Pró-Gestão	25/03/2025

Fonte: O próprio **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ**, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como **Investidor Qualificado**.

Tabela_02



CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
20/09/2023 - 19/09/2024

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2025 e os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 - Nível I	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025			Estratégia de Alocação - para os próximos 05 anos	
			Limite Inferior (%)	Estratégia a Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I A - Títulos do Tesouro Nacional Selic	100,00%	0,00%	15,00%	32,00%	0,00%	32,00%
	7º I B - FI 100% Títulos TP	100,00%	0,00%	30,00%	74,86%	0,00%	74,86%
	7º I C - ETF Renda Fixa 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Operações Compromissadas em TP	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III A - FI Renda Fixa	65,00%	0,00%	12,00%	65,00%	0,00%	65,00%
	7º III B - ETF Renda Fixa	65,00%	0,00%	0,00%	65,00%	0,00%	65,00%
	7º IV - Renda Fixa Bancária S3	20,00%	0,00%	2,22%	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V A - FI Direitos Creditórios	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V B - FI Renda Fixa Crédito Privado	5,00%	0,00%	0,95%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V C - FI Debentures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	0,00%	61,17%	271,86%	0,00%	271,86%
Renda Variável e Estrut.	8º I - FI Ações	35,00%	0,00%	15,17%	35,00%	0,00%	35,00%
	8º II - ETF Renda Variável	35,00%	0,00%	3,79%	35,00%	0,00%	35,00%
	10º I - FI Multimercados	10,00%	0,00%	6,69%	10,00%	0,00%	10,00%
	10º II - FI Participações	5,00%	0,00%	0,80%	5,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Ações - Mercado De Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliários	5,00%	0,00%	0,38%	5,00%	0,00%	5,00%
		Limite de RV, Estruturados e FII	35,00%	0,00%	26,83%	95,00%	0,00%
Invest. No Exterior	9º I - FI Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	9º II - FI Exterior	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - FI Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	10,00%
		Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	30,00%	0,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		0,00%	100,00%	406,86%	0,00%	406,86%

14

Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros, então o Presidente colocou em votação a aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025, com vistas à adequação ao mercado, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente desejou a todos membros do Conselho e família um Feliz 2025, e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Geovane Machado Scardino

Cláudia Theodoro de Moraes

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Sônia Aparecida Galhano

Adriana Augusto Chaves